



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, na Reitoria, teve início a octogésima sexta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Fábio Ferreira Pinto substituindo Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Renildo Ismael Félix da Costa, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: André Luis Rabelo Cardoso, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins e . Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião: 01) Informes do Reitor; 2) Discutir as medidas quanto aos cortes no orçamento do IFNMG; 3) *Apreciar a Portaria que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da Portaria nº 175/2015, que aprovou os Projetos Pedagógicos de cursos de bacharelado e especialização, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB*; 4) *Apreciar as alterações no regulamento de avaliação de desempenho docente do IFNMG*; 5) *Apreciar a Minuta do Regulamento do SEI*; 6) *Apreciar a minuta do Regulamento NEPGS*; 7) *Apreciar o Projeto Viver IFNMG*; 8) a) *Apreciar a Resolução Consup nº 34, de 30 de outubro, cria o Centro de Referência no município de Porteirinha*; b) *Apreciar a Resolução Consup nº 35, de 30 de outubro, cria o Centro de Referência no município de Corinto*; e, c) *Apreciar a Resolução Consup nº 45, de 16 de dezembro, cria o Centro de Referência no município de Buritis*. **INFORMES:** DAEC. Ao apreciarem a pauta e verificarem a necessidade de discutir amplamente as medidas quanto aos cortes no orçamento do IFNMG, decidiu-se iniciar as discussões com esse ponto e, se houver tempo, o Colégio apreciaria as demais pautas. O reitor explanou sobre as discussões na reunião do Conif. Segundo ele, não houve novidades. Não houve explicações quanto aos cortes. Não foi falado de políticas. Relatou que o cenário é muito difícil. O Professor Aécio relatou a situação dos alunos do *Campus Araçuaí*. Não é viável manter apenas as aulas, retirar as visitas técnicas, extensão, pesquisa. Manter somente o ensino não é a função do Instituto, pontuou. O Reitor destacou a beleza e importância das manifestações dos alunos em prol dos Institutos. Ressaltou a necessidade de discutir, conversar com deputados e pedir apoio aos políticos. O Professor Edmilson explanou sobre o bloqueio do orçamento. Confirmou que foi bloqueado o percentual de trinta por cento do orçamento do IFNMG. Segundo ele, com setenta por cento do recurso não conseguirão manter a instituição funcionando. É preciso estabelecerem medidas urgentes de economia. O Professor Elias reiterou o momento difícil da Instituição. É necessário sair da inercia, definir uma ação institucional. Sugeriu um debate com a comunidade. O Professor Renato questionou se é legal manter a instituição funcionando até os recursos acabarem, ou deve-se tomar medidas para manter a Instituição funcionando. Segundo ele, precisa de respostas para informar a sociedade com dados reais, que há muita desinformação. O Professor Aécio relatou que a equipe do *Campus Araçuaí* fez contas, muitas simulações, pensaram todas as possibilidades. Mesmo com todos os cortes, terá sempre um déficit. Se for manter apenas o *Campus* funcionando, faltará recurso para pagar as contas. Com isso, certamente, terão que suspender as aulas antes do final do ano letivo. Sugeriu elaborar um documento do Instituto informando a situação e que não estamos satisfeitos com a situação e não concordamos com a situação. O Professor Cláudio relatou que participou da reunião com os DAPs que ficou preocupado ao ver e analisar os dados apresentados. Preocupa-se com a legalidade dos atos. É preciso analisar os dados do financeiro para ver o que é possível fazer. O Professor Edmilson apresentou a planilha do bloqueio orçamentário. Explicou que o bloqueio foi feito no SIAFI, dia trinta de abril, do ano corrente. Apresentou uma planilha do Conif com os cortes de todos os Institutos. Apresentou o valor do orçamento que o IFNMG receberá até o final do ano. Apresentou os valores bloqueados, que cada unidade ainda tem. O Servidor Daniel Fernandes Sampaio fez a leitura da ata da reunião com os DAPs. Fez a leitura das medidas

definidas por esses diretores. Apresentou as sugestões da Proad na referida reunião. O Servidor Rui Martins da Rocha explanou sobre a matéria em tela. Relatou que fez um estudo sobre as possibilidades de cortes. Apresentou as propostas. O Professor Ricardo explanou sobre a situação. Lembrou que é preciso decidir o que fazer politicamente, e definir se vai cortar gastos, e onde vai cortar os gastos. Segundo ele, todos devem ir para as manifestações. Cada gestor com sua comunidade. Sugeriu uma Nota do Codir, externando sua posição perante a situação dos cortes. Após considerações, foi definido que a nota será elaborada e apreciada pelo pleno no final do dia. O Professor Elias destacou a necessidade de ações perante o Governo Federal. O Professor Pedro Paulo ressaltou a necessidade das ações nas bases, com os vereadores de cada município. A Professora Maria Araci explicou que precisava do posicionamento do Codir em relação à extensão e pesquisa, qual seria o corte para estas Pró-Reitorias. O Professor Wagner pontuou o impacto que será causado na sociedade com cortes de terceirizados. Essa decisão prejudica muito as famílias. Que deve-se pensar muito sobre corte de terceirizados. Deve-se pensar, não só na questão operacional, mas sim na social e política, frisou. O Professor Júnio Jáber ressaltou que a fala do Professor Aécio foi excelente. Falou com muita propriedade e muito coerente. Deve-se pensar técnica, política e humana. Os gestores precisam unir-se em todos os atos e decisões, salientou. Segundo ele, os gestores devem planejar ações administrativas em Brasília. O Professor Fernando ratificou a fala do Professor Júnio. O Professor Ricardo sugeriu definirem onde serão os cortes, e separar o Codir em grupos para definir ações, ainda nessa reunião. Após mais discussão, o Codir decidiu não cortar recursos do Ensino, Pesquisa e Extensão e Assistência Estudantil. Decidiu-se, ainda, que os cortes serão unificados. Todos os *campi* cortarão as mesmas despesas. O Professor Joan absteve-se da votação. O Professor Elias reiterou a necessidade de sacrificarem a ação quatro cinco, sete dois, referente aos recursos para capacitação. Sugeriu manterem as bolsas dos alunos. O Professor Renato lembrou a importância de manterem os mestrados funcionando. Na oportunidade, foi convidado a participar da reunião o Procurador Federal, junto ao IFNMG. Foi-lhe apresentado as propostas/ações e solicitado parecer quanto à legalidade das decisões. Dr. Gilvan Nogueira de carvalho explicou que as verbas da Assistência Estudantil não poderão ser retiradas para pagamento de outras ações. Deu o parecer sobre cada ação proposta. Após discussão e esclarecimentos, prestados pelo Procurador Federal, ficou definido que seria elaborada uma Portaria *estabelecendo as seguintes ações integradas a serem implementadas pelo IFNMG*: a) a totalidade disponível na dotação orçamentária prevista na ação quatro cinco, sete dois, (capacitação), excetuando-se o TED junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, com a qual será realizada nova proposta de programação financeira; b) até o valor total disponível na dotação orçamentária da ação sessenta e três oitenta (pesquisa e extensão), previstas para os *campi*, sendo preservados os quarenta por cento já liberados para a Reitoria; além disso, os próximos trinta por cento de recursos a serem liberados serão remanejados para a ação 20RL; c) suspender cento por cento das despesas com visitas técnicas, PBQS, passagens aéreas (nacionais e internacionais) e incentivos à internacionalização para discentes, respeitando-se as despesas já assumidas pelos *campi*, em viagem já autorizadas. Ficou definido, ainda, que cada unidade (*campi* e reitoria) analisará e estabelecerá medidas para redução de custos com terceirizados e outras despesas fixas (energia, água, internet, etc.), a fim de adequar suas despesas ao orçamento. Continuando, a Professora Araci externou sua preocupação com os cortes da Proex. Explicou que os cortes da extensão vão impactar nas ações da comunidade e o valor em relação ao orçamento é muito pouco. Os editais já foram lançados, bolsistas selecionados, com essa decisão os projetos serão suspensos, ressaltou. O Diretor Executivo, André Rabelo, fez a leitura da portaria. A Portaria foi aprovada pelo Codir. Na oportunidade, o Reitor pediu para Dr. Gilvan falar sobre a Instrução Normativa que trata sobre a obrigatoriedade dos pontos eletrônicos para os servidores. O Procurador falou sobre a necessidade de responder o questionário. Explicitou sobre a matéria. O Professor Ricardo fez a leitura da Nota do Codir. O Colégio aprovou a minuta da Nota. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas e vinte minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 24/09/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Assistente em Administração**, em 24/09/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 27/09/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0420689** e o código CRC **BD18231B**.